

Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Santa Teresa

Edital de Pregão Eletrônico nº 98/2026  
IFES – Campus Santa Teresa

ANÁLISE DAS PLANILHAS DE CUSTOS APRESENTADA PELA EMPRESA

Item	Local	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor total para 12 meses
1	Trabalhador Agropecuário em Geral (40 H)	4	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
2	trabalhador Agropecuário em Geral (12X 36H)	10	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
3	Operador de Motosserra (40 H)	2	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
4	Tratorista Agrícola ( 40 H)	1	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
5	Operador de Caldeira (40H)	1	#NOME?	#NOME?	#NOME?
6	Encarregado	1	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados já estão inclusos todos os impostos, taxas, seguros, transporte, uniformes, fiscalização, materiais e EPI's, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, taxa de administração, lucro, bem como, todos os outros custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto desta contratação.

A validade de proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública deste Pregão.

Declaramos total concordância com o edital e seus anexos.

**DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR:**

**RAZÃO SOCIAL:**

**ENDEREÇO:**

**COMPLEMENTO:**

**FONE/FAX:**

**E-MAIL:**

**DADOS BANCÁRIOS:**

**Banco:**      **Agência:**      **Conta Corrente:**      **Praça de Pagamento:**

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:**

**NOME:**

**RG:**                   **ORGÃO EXPEDIDOR:**

**CPF**

**NATURALIDADE:**

**NACIONALIDADE:**   **ESTADO CIVIL:**

**CARGO/FUNÇÃO:**   **FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

**ENDEREÇO:**

**Fone:**

**E-MAIL:**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo- 23156.00457/2026-93		
Licitação Nº		Pregão Eletrônico nº 98/2026
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Santa Teresa/ES
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	
D	Nº de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço		
	<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Trabalhador Agropecuário em Geral (40 horas)	Posto
		<b>Quantidade total a contratar</b>
		4
Mão de Obra		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	<b>Mão de Obra</b>
2	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Mínimo Nacional	
4	Salário Para fins de cálculo da Insalubridade	
4	Salário Normativo da Categoria Profissional	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Salário Base</b>	<b>R\$ 0,00</b>
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ 0,00
F	Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R.	R\$ 0,00
G	Outros (Especificar)	R\$ 0,00
	<b>Total de Remuneração</b>	<b>R\$ 0,00</b>
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais, e Diários		
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>%</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%
B	Adicional de férias	2,78%
	<b>TOTAL</b>	<b>11,11%</b>
		<b>R\$ 0,00</b>
Sub-módulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>	<b>%</b>
A	INSS	20,00%
B	Salário Educação	2,50%
C	Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP: 1,62)	4,86%
D	SESI ou SESC	1,50%
E	SENAI ou SENAC	1,00%
F	SEBRAE	0,60%
G	INCRA	0,20%
H	FGTS	8,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>38,66%</b>
		<b>R\$ 0,00</b>
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários		
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Auxílio Transporte Público: [ (Valor da Tarifa: R\$ R\$ 3,75 x 22 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desconto legal) ] - Decreto 134/2019	

B	Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica etc.) - Cláusula 12ª da CCT: [ (Valor do V.A: R\$ R\$ 20,00 x 22 vale por mês) - (3,5% de desconto legal) ]	
C	Benefício seguro de vida, invalidez e funeral [ (Valor Unitário por empregado) ]	
D	Auxílio Creche [ (Valor Unitário por empregado) ]	
D	Assistência odontológica [ (Valor Unitário por empregado) ]	
D	Benefício Social / IDESBRE [ (Valor Unitário por empregado) ]	
F	Outros (Plano de Saúde ambulatorial)	
G	IDESEACES	
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Quadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 0,00
2.2	GPS e outras contribuições	R\$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$ 0,00
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	R\$ 0,00
D	Aviso prévio trabalhado	R\$ 0,00
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	R\$ 0,00
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1: - Substituto nas Ausências Legais</b>		
<b>4.1</b>	<b>Substituto nas Ausências Legais</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	R\$ 0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	R\$ 0,00
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	R\$ 0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de trabalho	R\$ 0,00
E	Substituto na cobertura de Licença maternidade	R\$ 0,00
F	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Submódulo 4.2 – Intra jornada</b>		
<b>4.2</b>	<b>Intra jornada</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 0,00
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes/EPI's/EPC's:	
B	Materiais de Consumo:	R\$ 0,00
C	Equipamentos	R\$ 0,00
D	Outros (Especificar)	R\$ 0,00
<b>Total de Insumos diversos</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Valor (R\$)</b>

<b>A</b>	<b>Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Reciclagem e Outros)</b>	2,00%	<b>R\$ 0,00</b>
<b>B</b>	<b>Lucro</b>	3,15%	<b>R\$ 0,00</b>
<b>C</b>	<b>Tributos</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>
	C1. Tributos Federais (PIS 1,35% + COFINS 6,20%)	#DIV/0!	#DIV/0!
	C3. Tributos Municipais (ISSQN) LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010	5,00%	#DIV/0!
<b>TOTAL</b>		<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 0,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 0,00
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 0,00
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 0,00
	<b>Subtotal (A + B + C + D)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
E	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	#DIV/0!
	<b>Valor Total por Empregado</b>	<b>#DIV/0!</b>

	<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Valor proposto por homem/mês (B)</b>	<b>Qtde de empregados por posto (C)</b>	<b>Valor proposto por posto (D) = (B x C)</b>	<b>Qtde de postos (E)</b>	<b>Valor total do Serviço</b>
I	Trabalhador Agropecuário em Geral (40 horas)	#DIV/0!	1	#DIV/0!	5	#DIV/0!

**Anexo II - D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

<b>Valor Global da Proposta</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>Descrição</b>		
A	Valor proposto por unidade de medida	#DIV/0!
B	Valor mensal do serviço	#DIV/0!
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	#DIV/0!

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo-23156.00457/2026-93		
Licitação Nº		Pregão Eletrônico nº 98/2026
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Santa Teresa/ES
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	
D	Nº de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço		
	<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Trabalhador Agropecuário em Geral (12X 36H)	Posto
		<b>Quantidade total a contratar</b>
		10
Mão de Obra		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	<b>Mão de Obra</b>
2	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Mínimo Nacional	
4	Salário Para fins de cálculo da Insalubridade	
4	Salário Normativo da Categoria Profissional	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Salário Base</b>	<b>R\$ 0,00</b>
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ 0,00
F	Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R.	R\$ 0,00
G	Outros (Especificar)	R\$ 0,00
	<b>Total de Remuneração</b>	<b>R\$ 0,00</b>
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais, e Diários		
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>%</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%
B	Adicional de férias	2,78%
	<b>TOTAL</b>	<b>11,11%</b>
		<b>R\$ 0,00</b>
Sub-módulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>	<b>%</b>
A	INSS	20,00%
B	Salário Educação	2,50%
C	Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP: 1,62)	4,86%
D	SESI ou SESC	1,50%
E	SENAI ou SENAC	1,00%
F	SEBRAE	0,60%
G	INCRA	0,20%
H	FGTS	8,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>38,66%</b>
		<b>R\$ 0,00</b>
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários		
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Auxílio Transporte Público: [ (Valor da Tarifa: R\$ R\$ 3,75 x 15,21 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desconto legal) ] - Decreto 134/2019	

B	Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica etc.) - Cláusula 12ª da CCT: [ (Valor do V.A: R\$ R\$ 23,80 x 15,5 vale por mês) – (3,5% de desconto legal) ]	
C	Benefício seguro de vida, invalidez e funeral [ (Valor Unitário por empregado) ]	
D	Auxílio Creche [ (Valor Unitário por empregado) ]	
D	Assistência odontológica [ (Valor Unitário por empregado) ]	
D	Benefício Social / IDESBRE [ (Valor Unitário por empregado) ]	
F	Outros (Plano de Saúde ambulatorial)	
G	IDESEACES	
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Quadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 0,00
2.2	GPS e outras contribuições	R\$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,42%
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,44%
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,01%
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,56%
<b>TOTAL</b>		<b>4,51%</b>
		<b>R\$ 0,00</b>
<b>MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1: - Substituto nas Ausências Legais</b>		
<b>4.1</b>	<b>Substituto nas Ausências Legais</b>	<b>%</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	9,32%
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,81%
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de trabalho	0,21%
E	Substituto na cobertura de Licença maternidade	0,07%
F	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>10,43%</b>
		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Submódulo 4.2 – Intraornada</b>		
<b>4.2</b>	<b>Intraornada</b>	<b>%</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 0,00
4.2	Substituto na Intraornada	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes/EPI's/EPC's:	
B	Materiais de Consumo:	R\$ 0,00
C	Equipamentos	R\$ 0,00
D	Outros (Especificar)	R\$ 0,00
<b>Total de Insumos diversos</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>
		<b>Valor (R\$)</b>

<b>A</b>	<b>Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Reciclagem e Outros)</b>	2,00%	<b>R\$ 0,00</b>
<b>B</b>	<b>Lucro</b>	3,15%	<b>R\$ 0,00</b>
<b>C</b>	<b>Tributos</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>
	C1. Tributos Federais (PIS 1,35% + COFINS 6,20%)	#DIV/0!	#DIV/0!
	C3. Tributos Municipais (ISSQN) LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010	5,00%	#DIV/0!
<b>TOTAL</b>		<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 0,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 0,00
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 0,00
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 0,00
	<b>Subtotal (A + B + C + D)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
E	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	#DIV/0!
	<b>Valor Total por Empregado</b>	<b>#DIV/0!</b>

	<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Valor proposto por homem/mês (B)</b>	<b>Qtde de empregados por posto (C)</b>	<b>Valor proposto por posto (D) = (B x C)</b>	<b>Qtde de postos (E)</b>	<b>Valor total do Serviço</b>
I	Trabalhador Agropecuário em Geral (12X 36H)	#DIV/0!	2	#DIV/0!	5	#DIV/0!

**Anexo II - D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

<b>Valor Global da Proposta</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>Descrição</b>		
A	Valor proposto por unidade de medida	#DIV/0!
B	Valor mensal do serviço	#DIV/0!
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	#DIV/0!

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo-23156.00457/2026-93		
Licitação Nº		Pregão Eletrônico nº98/2026
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Santa Teresa/ES
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	
D	Nº de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço		
	<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Operador de Motosserra	Posto
		<b>Quantidade total a contratar</b>
		2
Mão de Obra		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	<b>Mão de Obra</b>
2	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Mínimo Nacional	
4	Salário Para fins de cálculo da Insalubridade	
4	Salário Normativo da Categoria Profissional	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Salário Base</b>	<b>R\$ 0,00</b>
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ 0,00
F	Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R.	R\$ 0,00
G	Outros (Especificar)	R\$ 0,00
	<b>Total de Remuneração</b>	<b>R\$ 0,00</b>
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais, e Diários		
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>%</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%
B	Adicional de férias	2,78%
	<b>TOTAL</b>	<b>11,11%</b>
		<b>R\$ 0,00</b>
Sub-módulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>	<b>%</b>
A	INSS	20,00%
B	Salário Educação	2,50%
C	Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP: 1,62)	4,86%
D	SESI ou SESC	1,50%
E	SENAI ou SENAC	1,00%
F	SEBRAE	0,60%
G	INCRA	0,20%
H	FGTS	8,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>38,66%</b>
		<b>R\$ 0,00</b>
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários		
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Auxílio Transporte Público: [ (Valor da Tarifa: R\$ R\$ 3,75 x 22 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desconto legal) ] - Decreto 134/2019	

B	Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica etc.) - Cláusula 13ª da CCT: [ (Valor do V.A: R\$ R\$ 31,81 x 22 vale por mês) - (3,5% de desconto legal) ]	
C	Benefício seguro de vida, invalidez e funeral [ (Valor Unitário por empregado) ]	
D	Auxílio Creche [ (Valor Unitário por empregado) ]	
D	Assistência odontológica [ (Valor Unitário por empregado) ]	
D	Benefício Social / IDESBRE [ (Valor Unitário por empregado) ]	
F	Outros (Plano de Saúde ambulatorial)	
G	IDESEACES	
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Quadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 0,00
2.2	GPS e outras contribuições	R\$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$ 0,00
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	R\$ 0,00
D	Aviso prévio trabalhado	R\$ 0,00
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	R\$ 0,00
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1: - Substituto nas Ausências Legais</b>		
<b>4.1</b>	<b>Substituto nas Ausências Legais</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	R\$ 0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	R\$ 0,00
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	R\$ 0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de trabalho	R\$ 0,00
E	Substituto na cobertura de Licença maternidade	R\$ 0,00
F	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Submódulo 4.2 – Intraornada</b>		
<b>4.2</b>	<b>Intraornada</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 0,00
4.2	Substituto na Intraornada	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes/EPI's/EPC's:	
B	Materiais de Consumo:	R\$ 0,00
C	Equipamentos	R\$ 0,00
D	Outros (Especificar)	R\$ 0,00
<b>Total de Insumos diversos</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Valor (R\$)</b>

A	Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Reciclagem e Outros)	2,00%	R\$ 0,00
B	Lucro	3,15%	R\$ 0,00
C	Tributos	#DIV/0!	#DIV/0!
	C1. Tributos Federais (PIS 1,35% + COFINS 6,20%)	#DIV/0!	#DIV/0!
	C3. Tributos Municipais (ISSQN) LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010	5,00%	#DIV/0!
<b>TOTAL</b>		<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 0,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 0,00
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 0,00
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 0,00
	<b>Subtotal (A + B + C + D)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
E	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	#DIV/0!
	<b>Valor Total por Empregado</b>	<b>#DIV/0!</b>

	Tipo de Serviço	Valor proposto por homem/mês (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do Serviço
I	Operador de Motosserra	#DIV/0!	1	#DIV/0!	1	#DIV/0!

**Anexo II - D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

Valor Global da Proposta		Valor (R\$)
Descrição		
A	Valor proposto por unidade de medida	#DIV/0!
B	Valor mensal do serviço	#DIV/0!
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	#DIV/0!

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo-23156.000457/2026-93		
Licitação Nº		Pregão Eletrônico nº 98/2026
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Santa Teresa/ES
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	
D	Nº de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço		
	<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Tratorista Agrícola	Posto
		<b>Quantidade total a contratar</b>
		1
Mão de Obra		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	<b>Mão de Obra</b>
2	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Mínimo Nacional	
4	Salário Para fins de cálculo da Insalubridade	
4	Salário Normativo da Categoria Profissional	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Salário Base</b>	<b>R\$ 0,00</b>
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ 0,00
F	Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R.	R\$ 0,00
G	Outros (Especificar)	R\$ 0,00
	<b>Total de Remuneração</b>	<b>R\$ 0,00</b>
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais, e Diários		
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>%</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%
B	Adicional de férias	2,78%
	<b>TOTAL</b>	<b>11,11%</b>
		<b>R\$ 0,00</b>
Sub-módulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>	<b>%</b>
A	INSS	20,00%
B	Salário Educação	2,50%
C	Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP: 1,62)	4,86%
D	SESI ou SESC	1,50%
E	SENAI ou SENAC	1,00%
F	SEBRAE	0,60%
G	INCRA	0,20%
H	FGTS	8,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>38,66%</b>
		<b>R\$ 0,00</b>
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários		
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Auxílio Transporte Público: [ (Valor da Tarifa: R\$ R\$ 3,75 x 22 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desconto legal) ] - Decreto 134/2019	

B	Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica etc.) - Cláusula 13ª da CCT: [ (Valor do V.A: R\$ R\$ 31,81 x 22 vale por mês) - (3,5% de desconto legal) ]	
C	Benefício seguro de vida, invalidez e funeral [ (Valor Unitário por empregado) ]	
D	Auxílio Creche [ (Valor Unitário por empregado) ]	
D	Assistência odontológica [ (Valor Unitário por empregado) ]	
D	Benefício Social / IDESBRE [ (Valor Unitário por empregado) ]	
F	Outros (Plano de Saúde ambulatorial)	
G	IDESEACES	
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Quadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 0,00
2.2	GPS e outras contribuições	R\$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,42%
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,44%
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,01%
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,56%
<b>TOTAL</b>		<b>4,51%</b>
		<b>R\$ 0,00</b>
<b>MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1: - Substituto nas Ausências Legais</b>		
<b>4.1</b>	<b>Substituto nas Ausências Legais</b>	<b>%</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	9,32%
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,81%
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de trabalho	0,21%
E	Substituto na cobertura de Licença maternidade	0,07%
F	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>10,43%</b>
		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Submódulo 4.2 – Intraornada</b>		
<b>4.2</b>	<b>Intraornada</b>	<b>%</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 0,00
4.2	Substituto na Intraornada	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes/EPI's/EPC's:	
B	Materiais de Consumo:	R\$ 0,00
C	Equipamentos	R\$ 0,00
D	Outros (Especificar)	R\$ 0,00
<b>Total de Insumos diversos</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>
		<b>Valor (R\$)</b>

<b>A</b>	<b>Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Reciclagem e Outros)</b>	2,00%	<b>R\$ 0,00</b>
<b>B</b>	<b>Lucro</b>	3,15%	<b>R\$ 0,00</b>
<b>C</b>	<b>Tributos</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>
	C1. Tributos Federais (PIS 1,35% + COFINS 6,20%)	#DIV/0!	#DIV/0!
	C3. Tributos Municipais (ISSQN) LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010	5,00%	#DIV/0!
<b>TOTAL</b>		<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 0,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 0,00
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 0,00
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 0,00
	<b>Subtotal (A + B + C + D)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
E	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	#DIV/0!
	<b>Valor Total por Empregado</b>	<b>#DIV/0!</b>

	<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Valor proposto por homem/mês (B)</b>	<b>Qtde de empregados por posto (C)</b>	<b>Valor proposto por posto (D) = (B x C)</b>	<b>Qtde de postos (E)</b>	<b>Valor total do Serviço</b>
I	Tratorista Agrícola	#DIV/0!	1	#DIV/0!	1	#DIV/0!

**Anexo II - D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

<b>Valor Global da Proposta</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>Descrição</b>		
A	Valor proposto por unidade de medida	#DIV/0!
B	Valor mensal do serviço	#DIV/0!
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	#DIV/0!

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo-23156.00457/226-93		
Licitação Nº		Pregão Eletrônico nº 98/2026
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Santa Teresa/ES
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	
D	Nº de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço		
	<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Operador de Caldeira	Posto
		<b>Quantidade total a contratar</b>
		1
Mão de Obra		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	<b>Mão de Obra</b>
2	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Mínimo Nacional	
4	Salário Para fins de cálculo da Insalubridade	
4	Salário Normativo da Categoria Profissional	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Salário Base</b>	<b>R\$ 0,00</b>
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ 0,00
F	Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R.	R\$ 0,00
G	Outros (Especificar)	R\$ 0,00
	<b>Total de Remuneração</b>	<b>R\$ 0,00</b>
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais, e Diários		
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>%</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%
B	Adicional de férias	2,78%
	<b>TOTAL</b>	<b>11,11%</b>
		<b>R\$ 0,00</b>
Sub-módulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>	<b>%</b>
A	INSS	20,00%
B	Salário Educação	2,50%
C	Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP: 1,62)	4,86%
D	SESI ou SESC	1,50%
E	SENAI ou SENAC	1,00%
F	SEBRAE	0,60%
G	INCRA	0,20%
H	FGTS	8,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>38,66%</b>
		<b>R\$ 0,00</b>
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários		
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Auxílio Transporte Público: [ (Valor da Tarifa: R\$ R\$ 3,75 x 22 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desconto legal) ] - Decreto 134/2019	

B	Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica etc.) - Cláusula 13ª da CCT: [ (Valor do V.A: R\$ R\$ 28,00 x 22 vale por mês) - (3,5% de desconto legal) ]	
C	Benefício seguro de vida, invalidez e funeral [ (Valor Unitário por empregado) ]	
D	Auxílio Creche [ (Valor Unitário por empregado) ]	
D	Assistência odontológica [ (Valor Unitário por empregado) ]	
D	Benefício Social / IDESBRE [ (Valor Unitário por empregado) ]	
F	Outros (Plano de Saúde ambulatorial)	
G	IDESEACES	
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Quadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 0,00
2.2	GPS e outras contribuições	R\$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$ 0,00
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	R\$ 0,00
D	Aviso prévio trabalhado	R\$ 0,00
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	R\$ 0,00
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1: - Substituto nas Ausências Legais</b>		
<b>4.1</b>	<b>Substituto nas Ausências Legais</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	R\$ 0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	R\$ 0,00
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	R\$ 0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de trabalho	R\$ 0,00
E	Substituto na cobertura de Licença maternidade	R\$ 0,00
F	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Submódulo 4.2 – Intra jornada</b>		
<b>4.2</b>	<b>Intra jornada</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 0,00
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes/EPI's/EPC's:	
B	Materiais de Consumo:	R\$ 0,00
C	Equipamentos	R\$ 0,00
D	Outros (Especificar)	R\$ 0,00
<b>Total de Insumos diversos</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Valor (R\$)</b>

<b>A</b>	<b>Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Reciclagem e Outros)</b>	2,00%	<b>R\$ 0,00</b>
<b>B</b>	<b>Lucro</b>	3,15%	<b>R\$ 0,00</b>
<b>C</b>	<b>Tributos</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>
	C1. Tributos Federais (PIS 1,35% + COFINS 6,20%)	#DIV/0!	#DIV/0!
	C3. Tributos Municipais (ISSQN) LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010	5,00%	#DIV/0!
<b>TOTAL</b>		<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 0,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 0,00
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 0,00
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 0,00
	<b>Subtotal (A + B + C + D)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
E	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	#DIV/0!
	<b>Valor Total por Empregado</b>	<b>#DIV/0!</b>

	<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Valor proposto por homem/mês (B)</b>	<b>Qtde de empregados por posto (C)</b>	<b>Valor proposto por posto (D) = (B x C)</b>	<b>Qtde de postos (E)</b>	<b>Valor total do Serviço</b>
I	Operador de Caldeira	#DIV/0!	1	#DIV/0!	1	#DIV/0!

**Anexo II - D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

<b>Valor Global da Proposta</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>Descrição</b>		
A	Valor proposto por unidade de medida	#DIV/0!
B	Valor mensal do serviço	#DIV/0!
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	#DIV/0!

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo-23156.00457/2026-93		
Licitação Nº		Pregão Eletrônico nº 98/2026
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Santa Teresa/ES
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	
D	Nº de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço		
	<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Encarregado	Posto
		<b>Quantidade total a contratar</b>
		1
Mão de Obra		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	<b>Mão de Obra</b>
2	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Mínimo Nacional	R\$ 1.621,00
4	Salário Para fins de cálculo da Insalubridade	R\$ 1.621,00
4	Salário Normativo da Categoria Profissional-	R\$ 2.614,57
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2025
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Salário Base</b>	<b>R\$ 2.614,57</b>
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 324,20
D	Adicional Noturno	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ 0,00
F	Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R.	R\$ 0,00
G	Outros (especificar)	R\$ 0,00
	<b>Total de Remuneração</b>	<b>R\$ 2.938,77</b>
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais, e Diários		
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>%</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%
B	Adicional de férias	2,78%
	<b>TOTAL</b>	<b>11,11%</b>
		<b>R\$ 326,53</b>
Sub-módulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>	<b>%</b>
A	INSS	20,00%
B	Salário Educação	2,50%
C	Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP: 1,62)	4,86%
D	SESI ou SESC	1,50%
E	SENAI ou SENAC	1,00%
F	SEBRAE	0,60%
G	INCRA	0,20%
H	FGTS	8,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>38,66%</b>
		<b>R\$ 1.262,35</b>
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários		
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Auxílio Transporte Público: [ (Valor da Tarifa: R\$ R\$ 3,75 x 22 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desconto legal) ] - Decreto 134/2019	

B	Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica etc.) - Cláusula 12ª da CCT: [ (Valor do V.A: R\$ R\$ 20,00 x 22 vale por mês) - (3,5% de desconto legal) ]		R\$ 506,76
C	Benefício seguro de vida, invalidez e funeral [ (Valor Unitário por empregado) ]		R\$ 5,00
D	Auxílio Creche [ (Valor Unitário por empregado) ]		
D	Assistência odontológica [ (Valor Unitário por empregado) ]		R\$ 11,03
D	Benefício Social / IDESBRE [ (Valor Unitário por empregado) ]		R\$ 8,40
F	Outros (Plano de Saúde Ambulatorial)		R\$ 110,17
G	IDESEACES		R\$ 2,62
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>			<b>R\$ 643,98</b>
<b>Quadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários</b>			
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 326,53
2.2	GPS e outras contribuições		R\$ 1.262,35
2.3	Benefícios Mensais		R\$ 643,98
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.232,86</b>
<b>MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 12,34
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,99
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,44%	R\$ 101,09
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,18
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 0,44
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,56%	R\$ 16,46
<b>TOTAL</b>		<b>4,51%</b>	<b>R\$ 132,50</b>
<b>MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Submódulo 4.1: - Substituto nas Ausências Legais</b>			
<b>4.1</b>	<b>Substituto nas Ausências Legais</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	9,32%	R\$ 273,96
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,81%	R\$ 23,80
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,59
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de trabalho	0,21%	R\$ 6,17
E	Substituto na cobertura de Licença maternidade	0,07%	R\$ 2,06
F	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>10,43%</b>	<b>R\$ 306,58</b>
<b>Submódulo 4.2 – Intra jornada</b>			
<b>4.2</b>	<b>Intra jornada</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 0,00</b>
<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 306,58
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 306,58</b>
<b>MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS</b>			
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes/EPI's/EPC's:		R\$ 0,00
B	Materiais de Consumo:		R\$ 0,00
C	Equipamentos		R\$ 0,00
D	Outros (Especificar)		R\$ 0,00
<b>Total de Insumos diversos</b>			<b>R\$ 0,00</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>

<b>A</b>	<b>Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Reciclagem e Outros)</b>	2,00%	<b>R\$ 112,21</b>
<b>B</b>	<b>Lucro</b>	0,72%	<b>R\$ 41,21</b>
<b>C</b>	<b>Tributos</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>
	C1. Tributos Federais (PIS 1,35% + COFINS 6,20%)	#DIV/0!	#DIV/0!
	C3. Tributos Municipais (ISSQN) LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010	5,00%	#DIV/0!
<b>TOTAL</b>		<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.938,77
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.232,86
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 132,50
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 306,58
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 0,00
	<b>Subtotal (A + B + C + D)</b>	<b>R\$ 5.610,71</b>
E	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	#DIV/0!
	<b>Valor Total por Empregado</b>	<b>#DIV/0!</b>

	<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Valor proposto por homem/mês (B)</b>	<b>Qtde de empregados por posto (C)</b>	<b>Valor proposto por posto (D) = (B x C)</b>	<b>Qtde de postos (E)</b>	<b>Valor total do Serviço</b>
I	Encarregado	#DIV/0!	1	#DIV/0!	1	#DIV/0!

**Anexo II - D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

<b>Valor Global da Proposta</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>Descrição</b>		
A	Valor proposto por unidade de medida	#DIV/0!
B	Valor mensal do serviço	#DIV/0!
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	#DIV/0!

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	DEPRECIACÃO EM MESES	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	Calças confeccionada em jeans ou brim	Unidade	38	6		R\$ -
2	Camisas confeccionada em algodão, de manga longa	Unidade	57	6		R\$ -
3	Bonés árabes de pano	Unidade	19	6		R\$ -
4	Calçado de segurança, tipo botina em couro	Unidade	57	12		R\$ -
5	Calçado de segurança, tipo bota de borracha	Unidade	19	6		R\$ -
6	Protetor auricular tipo plug	Unidade	19	6		R\$ -
7	Óculos de proteção, com filtro UV e lentes translúcidas	Unidade	19	6		R\$ -
8	Protetor solar FPS 60	Unidade	38	6		R\$ -
9	Luva de proteção de algodão com pigmentos de PVC	Unidade	57	6		R\$ -
10	Luva de vaqueta	Unidade	19	6		R\$ -
11	Capa de chuva de PVC tipo blusão com capuz, reutilizável	Unidade	19	12		R\$ -
12	Repelente de insetos	Unidade	38	6		R\$ -
13	Máscara para poeira tipo PFF2com válvula	Unidade	96	6		R\$ -
14	Avental impermeável com bolsos	Unidade	12	12		R\$ -
15	Jaqueta térmica frigorífica para câmara fria	Unidade	1	24		R\$ -
16	Calças confeccionada em jeans ou brim de cor branca	Unidade	2	6		R\$ -
17	Camisas confeccionada em algodão, de manga curta de cor branca	Unidade	2	6		R\$ -
18	Mascara descartável de cor branca	Pacote c/ 100	2	6		R\$ -
19	Touca descartável	Pacote c/ 100	2	6		R\$ -
20	Luva descartável de látex	Pacote c/ 100	2	6		R\$ -
21	Conjunto completo de EPIs para aplicação de defensivos agrícolas, composto por: a) Jaleco de manga longa, com elásticos nos punhos e na cintura para ajustes; b) Calça hidro-repelente com barra impermeável para aplicação de defensivo agrícola; c) Avental de segurança para aplicação de defensivo agrícola, confeccionado em Bagum ou outro material hidro-repelente; d) Boné tipo touca árabe, com palas laterais fechadas.	Unidade	19	6		R\$ -
22	Luva de PCV ou nitrílica., classe K10	Unidade	72	6		R\$ -
23	Protetor facial de policarbonato ou acetato transparente;	Unidade	18	12		R\$ -
24	Máscara para aplicação de defensivo agrícola com filtro removível	Unidade	18	6		R\$ -
25	Filtro para máscara de aplicação de defensivo agrícola	Unidade	19	6		R\$ -
26	Perneira	Unidade	19	12		R\$ -
27	Avental de raspa de couro	Unidade	7	6		R\$ -
28	Protetor auricular tipo fone, com proteção mínima de 17 dB	Unidade	19	12		R\$ -
29	Calça de proteção para operador de motosserra com trama de proteção em nylon	Unidade	2	12		R\$ -
30	Luva para operador de motosserra com trama de proteção em nylon	Unidade	6	12		R\$ -
31	Bota de proteção para operador de motosserra, com bico de aço e trama de proteção em nylon	Unidade	2	12		R\$ -
32	Camisa de proteção para operador de motosserra com trama de proteção em nylon	Unidade	2	12		R\$ -
33	Capacete conjugado para operador de motosserra, com protetor facial de tela e abafador auricular tipo concha	Unidade	2	6		R\$ -
34	Cinto e talabarte para posicionamento em poste/árvore	Unidade	2	12		R\$ -
<b>VALOR TOTAL POR COLABORADOR</b>						<b>R\$ -</b>

**APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÉDIO DO PIS**

<b>MÊS</b>	<b>FATURAMENTO MENSAL A</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO APURADA B</b>	<b>CRÉDITO DESCONTADO C</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DEVIDA D = (B - C)</b>	<b>PERCENTUAL EFETIVO E = D / A</b>
07/23					#DIV/0!
08/23					#DIV/0!
09/23					#DIV/0!
10/23					#DIV/0!
11/23					#DIV/0!
12/23					#DIV/0!
01/24					#DIV/0!
02/24					#DIV/0!
03/24					#DIV/0!
04/24					#DIV/0!
05/24					#DIV/0!
06/24					#DIV/0!
<b>Percentual médio do período</b>					<b>#DIV/0!</b>

**APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÉDIO DA COFINS**

<b>MÊS</b>	<b>FATURAMENTO MENSAL A</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO APURADA B</b>	<b>CRÉDITO DESCONTADO C</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DEVIDA D = (B - C)</b>	<b>PERCENTUAL EFETIVO E = D / A</b>
<b>Percentual médio do período</b>					<b>#DIV/0!</b>

**ANEXO II - C - MEMÓRIA DE CÁLCULO / JUSTIFICATIVA VALORES APRESENTADOS**

**Férias**

**A 13º Salário**  
CÁLCULO:

**B Adicional de férias**  
CÁLCULO:

**Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições**

- A INSS
- B Salário Educação
- C Seguro Acidente do Trabalho (RAT: 3,00% x FAP: 0,95)
- D SESI ou SESC
- E SENAI ou SENAC
- F SEBRAE
- G INCRA
- H FGTS

Definidos por  
legislação (fixos)

**Nota 1:** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota 2:** O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

**Nota 3:** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o submódulo 2.1, o Módulo 3 e o Módulo 4

**Submódulo 3 - Provisão para Rescisão**

**A Aviso Prévio Indenizado**  
Estatística da Empresa 50% dos empregados são substituídos durante o ano (turnover da empresa)  
CÁLCULO:

**B Incidência do FGTS sobre aviso prévio Indenizado**  
CÁLCULO:

**Apenas Incidências**

**C Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado**  
(Multa de 40% FGTS) em relação ao percentual de aviso prévio indenizado

Considerando que 10% dos empregados pedem contas, essa penalidade recai sobre os 90% remanescentes. Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário o cálculo.

**D Aviso Prévio Trabalhado**  
DADOS:  
Redução de 7 dias ou de 2h por dia  
Cerca de 2% do pessoal é demitido nessa situação.  
CÁLCULO:

**E Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado**

**Apenas Incidências**

**F Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado**  
(Multa de 40% FGTS) em relação ao percentual de aviso prévio trabalhado

## Submódulo 4.1 - Ausências Legais

### A Férias

### B Ausências Legais (Incluindo ausência por doença)

DADOS:

Parâmetro: em média 2,9 ausências no ano

CÁLCULO:

$$\begin{aligned} &= \{ [(2,9 \div 30) \div 12] \times 100 \} = \\ &= \{ [0,0966666 \div 12] \times 100 \} = \\ &= \{ 0,008055555 \times 100 \} = \\ &= 0,81\% \end{aligned}$$

### C Licença Paternidade

DADOS:

Estatísticas da empresa: porcentagem dos funcionários que tornam-se pais em um ano

Fórmula:

$$= \{ [(5 \div 30) \div 12] \times \% \text{ dos empregados que tornam-se pais em um ano} \div 100 \} \times 100$$

CÁLCULO:

1,50% dos funcionários tornam-se pais em um ano, o cálculo será:

$$\begin{aligned} &= \{ [(5 \div 30) \div 12] \times 0,015 \} \times 100 = \\ &= \{ [0,1666 \div 12] \times 0,0915 \} \times 100 = \\ &= \{ 0,013889 \times 0,015 \} \times 100 = \\ &= 0,0002 \times 100 = \\ &= 0,02\% \end{aligned}$$

### D Ausência por Acidente de trabalho

DADOS:

Estatística: 5,00% sofrem acidente durante o ano

CÁLCULO:

$$\begin{aligned} &= \{ [(15 \div 30) \div 12] \times 0,05 \} \times 100 = \\ &= \{ [0,5 \div 12] \times 0,05 \} \times 100 = \\ &= \{ 0,0416 \times 0,05 \} \times 100 = \\ &= 0,00208 \times 100 = \\ &= 0,21\% \end{aligned}$$

### E Afastamento maternidade

DADOS:

11,11% = 0,1111 (custo sobre os salários das férias integrais (12/12) dos trabalhadores)

2% = 0,0200 (percentual estatístico adotado como de empregadas que se afastam por licença maternidade)

4 meses no ano = 4/12 = 0,3333 (período em um ano a que se referem as férias proporcionais ora calculadas)

CÁLCULO:

$$\begin{aligned} &= \{ (0,1111 \times 0,02 \times 0,3333) \times 100 \} = \\ &= [0,0007406 \times 100] = \\ &= 0,07\% \end{aligned}$$